



Coren^{RJ}
Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro

Processo n°: 1204/2021

Data: 04/10/2021

Folhas:

Rubrica:

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO COREN/RJ N° 38/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO, E A EMPRESA LOG1 SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA, QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL, NA FORMA ABAIXO:

O **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO – COREN-RJ**, autarquia federal fiscalizadora do exercício profissional de enfermagem no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, *ex vi* da Lei Federal n.º 5.905/73, com sede na Av. Presidente Vargas, n.º 502, 5º andar – Centro - Rio de Janeiro – RJ - CEP: 20.071-000, CNPJ sob o n.º 27.149.095/0001-66, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado neste ato por sua Presidente, Dr.^a **LILIAN PRATES BELEM BEHRING**, brasileira, casada, enfermeira, portadora da identidade profissional COREN/RJ n.º 70540-ENF, e pela Primeiro Tesoureiro, Sr. **LEILTON ALVES COELHO**, brasileiro, casado, técnico de enfermagem, portador de identidade COREN/RJ n.º. 773.892-TE, ambos empossados pela Decisão COREN RJ n.º 1.096/2023 de 11 de dezembro de 2023, de outro lado, e a empresa **LOG1 SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.109.793/0001-93, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **RAFAEL RAPOSO DE CARVALHO**, portador(a) da Carteira de Identidade no [REDACTED] 2.4 [REDACTED] expedida pela (o) [REDACTED], e CPF no [REDACTED] 31.4 [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO COREN/RJ N° 38/2022**, nos arts. 57, inciso II e 55, inciso III, da Lei n.º 8.666, de 1993 e suas alterações, tendo em vista o contido no processo administrativo n.º. 1204/2021, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:



CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato, com reajuste, por mais 12 (doze) meses, a partir de 09/01/2026 até 09/01/2027, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 1993 e na (s) Cláusula (s) Segunda do Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

Dá-se ao Termo Aditivo o valor estimado de R\$129.291,24 (cento e vinte e nove mil, duzentos e noventa e um reais e vinte e quatro centavos), totalizando o Contrato o valor de R\$ 355.621,06 (trezentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e vinte e um e seis centavos).

Parágrafo único: Em razão deste Termo Aditivo, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor estimado mensal de R\$ 10.774,27 (dez mil, setecentos e setenta e quatro e vinte e sete centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

Fica concedido o reajuste de 4,4902% (Quatro vírgula quatro nove zero dois por cento) do preço do Contrato, referente ao INPC acumulado do período de 09 de janeiro de 2026 a 09 de janeiro de 2027, com efeitos a partir de 2026/2027, conforme estabelecido em Contrato.

Parágrafo único: As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com prestações decorrentes deste Termo Aditivo correrão à conta das dotações orçamentárias consignados no Orçamento Anual do COREN-RJ, exercício 2025, no Elemento de Despesa: 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.053 – Despesas com Estacionamento e Nota de Empenho a ser emitida no exercício de 2026.



Processo nº: 1204/2021
Data: 04/10/2021
Folhas:
Rubrica:

CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes do contrato originário que não colidirem com o disposto no presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

Rio de Janeiro, 08 JAN 2026


LILIAN PRATES BELEM BEHRING

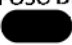
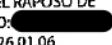
Presidente do Conselho Regional de
Enfermagem do Rio de Janeiro – Coren-RJ

CONTRATANTE


LEILTON ALVES COELHO

Primeiro Tesoureiro do Conselho Regional de
Enfermagem do Rio de Janeiro – Coren-RJ

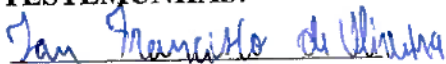
CONTRATANTE

RAFAEL RAPOSO DE CARVALHO 
Assinado de forma digital por RAFAEL RAPOSO DE CARVALHO: 
Dados: 2026.01.06 09:18:57 -03'00'

LOGI SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



CPF: 

RG: 



CPF: 

RG: 

Serviço de validação de assinaturas eletrônicas

🏠 > Simples > Completo

⚠️ **Atenção:** O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s).

Informações gerais do arquivo:

Nome do arquivo: 5Â° TA AO CONTRATO COREN-RK N.Âº 38_2022 - LOG1 - ESTACIONAMENTO GERLAL - PAD 1204_2021 (assinatura).pdf

Hash: e0907899a2742317fd2c9e35c5e2b84c98e9eff4f917a269e6396f5c2bcb371d

Data da validação: 06/01/2026 09:53:47 BRT

✔️ Informações da Assinatura:

Assinado por: RAFAEL RAPOSO DE CARVALHO

CPF: ***231.447-**

Nº de série de certificado emitente:

0x3be1bc944988ee5958e81c1afa07269

Data da assinatura: 06/01/2026 09:18:57 BRT

Assinatura aprovada.



[Ver Relatório de Conformidade](#)

ACESSO RÁPIDO


[Validar](#)

[Sobre](#)


[Dúvidas](#)


[Informações](#)

[Fale Conosco](#)

 27.149.095/0001-66	Nota de empenho 8	Exercício 2026
	Processo: 1204/21 Data: 04/01/21 Rubrica: 1460	
Número: 8 Tipo: Estimativo Modalidade Contratada: Pregão Eletrônico	Processo: 1204/2021	Emissão: 05/01/2026
Elemento de Despesa: 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.053 - Despesas com Estacionamento		
Favorecido Nome: LOG1 SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA Endereço: Rua Silveira Sampaio Nº 90 Apto 203 - Bloco D 1 Bairro: Freguesia Cidade/UF: Rio de Janeiro / RJ CEP: 21911180 Telefone: Inscrição Municipal: RG/Inscrição Estadual:		
CNPJ/CPF 08.109.793/0001-93	Dados Bancários Banco: Agência:	Conta:
Valor: 126.058,96 Cento e vinte e seis mil e cinquenta e oito reais e noventa e seis centavos		
Histórico: Valor empenhado a LOG1 SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA, referente a renovação contratual com a empresa especializada em estacionamento com vagas cobertas para a guarda de veículos oficiais do Coren-RJ e para a guarda dos veículos que estejam à disposição das subseções do Coren-RJ, considerando Despacho 823/2025 do Departamento de Contratos às fls. 1292, Despacho 154/2025 da Logística às fls. 1294-1298, Parecer nº 023/2025 da Procuradoria Geral às fls. 1300-1316, Manifestação da empresa às fls. 1325-v, Despacho nº 039/2025 do Departamento de Gestão às fls. 1418, Despacho nº 053/2025 do DTC - Setor de Cotações às fls. 1420, Despacho nº 1043/2025 do DTC - Setor de Contratos e Convênios às fls. 1424-1426, Nota de Análise 156/2025 do DTC às fls. 1438, Exame de Conformidade 2944/2025 da Controladoria Geral às fls. 1440-1441, Despacho 1053/2025 do DTC - Setor de Contratos e Convênios às fls. 1443 e Autorização da Presidência às fls. 1445. Vigência do 5º Termo Aditivo ao Contrato 38/2022: 09/01/2026 a 09/01/2027 Valor total do 5º Termo Aditivo: R\$ 129.291,24 Sede: - 09 vagas passeio (sedan) - Valor unit.: R\$ 651,31 / Valor mensal: R\$ 5.861,79 / Valor total para 11 meses e 21 dias de janeiro/2026: R\$ 68.582,94; - 01 vaga para Iveco - Valor unit.: R\$ 2.352,18 / Valor total para 11 meses e 21 dias de janeiro/2026: R\$ 27.520,51; - 01 vaga para Ranger - Valor unit.: R\$ 655,92 / Valor total para 11 meses e 21 dias de janeiro/2026: R\$ 7.674,26. Subseções: - Campo Grande (01 vaga passeio Sedan) - Valor unit.: R\$ 254,10 / Valor total para 11 meses e 21 dias de janeiro/2026: R\$ 2.972,97; - Itaperuna (01 vaga passeio Sedan) - Valor unit.: R\$ 258,43 / Valor total para 11 meses e 21 dias de janeiro/2026: R\$ 3.023,63; - Niterói (01 vaga passeio Sedan) - Valor unit.: R\$ 441,38 / Valor total para 11 meses e 21 dias de janeiro/2026: R\$ 5.164,15; - Nova Friburgo (01 vaga passeio Sedan) - Valor unit.: R\$ 386,60 / Valor total para 11 meses e 21 dias de janeiro/2026: R\$ 4.523,22; - Petrópolis (01 vaga passeio Sedan) - Valor unit.: R\$ 344,77 / Valor total para 11 meses e 21 dias de janeiro/2026: R\$ 4.033,81; - São Gonçalo (01 vaga passeio Sedan) - Valor unit.: R\$ 219,10 / Valor total para 11 meses e 21 dias de janeiro/2026: R\$ 2.563,47.		
Saldo Anterior 251.306,60	Valor do Empenho 126.058,96	Saldo Atual da Conta 125.247,64

Rio de Janeiro-RJ, 05 de janeiro de 2026


 Lillian Prates Belem Behring
 Presidente do Coren-RJ
 COREN-RJ 70540


 Leilton Alves Coelho
 1º Tesoureiro
 COREN-RJ 773892


 Normelí Fernandes
 Chefe do Departamento Financeiro
 Matrícula 0542